



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 157/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG e a empresa BRUNO VALERIANO DA CUNHA 04249614662, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.734.013/0001-73, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento e acompanhamento de publicações judiciais relativos aos processos que tramitam na Procuradoria Geral do Município de Santa Luzia.

JUSTIFICATIVA

Em virtude de erro material, retifica-se a descrição do **PREÂMBULO**, da **CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA** e **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**.

Onde Lê-se:

MINUTA DE CONTRATO Nº 157/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA BRUNO VALERIANO DA CUNHA 04249614662.

3.1. O presente contrato terá vigência de 6 (seis) meses e terá início na data de sua assinatura e término em **01/04/2020**.

5.2. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal ou da Fatura, devidamente atestada pelo solicitante, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.

Leia-se:

CONTRATO Nº 157/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA BRUNO VALERIANO DA CUNHA 04249614662.

3.1. O presente contrato terá vigência de 6 (seis) meses e terá início na data de sua assinatura e término em **01/04/2021**.



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

5.2. O pagamento será realizado em parcela única, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal ou da Fatura, devidamente atestada pelo solicitante, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Santa Luzia, 02 de Outubro de 2020.


Mariana Costa
Superintendência de Licitações e Compras
Membro da Comissão Permanente de Licitação